



## Imagens da diáspora



Fachada de um prédio civil parcialmente destruído em contexto de guerra.



Tendas para refugiados palestinos cujas casas foram destruídas em Jabalia, na Faixa de Gaza (Fonte: Badil).



Campo de refugiados palestinos em Ein Beit el Ma, em Nablus (Margem Ocidental).



Muitos refugiados palestinos, como esta idosa residente no campo de refugiados de Deheishe (em Belém, na Margem Ocidental), guardam as chaves das suas casas na Palestina de onde foram obrigados a sair. Estas pessoas lutam diariamente pelo seu direito ao regresso.

### Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e pela Paz no Médio Oriente

Rua Silva Carvalho, 184 - 1º Dtº  
1250-258 Lisboa  
Telefone 213 889 076  
E-mail: mppm.palestina@gmail.com  
www.mppm-palestina.org  
www.facebook.com/  
MPPM.Movimento.Palestina  
NIPC 508267030  
NIB 0035 0202 00036300630 16

prática um plano de destruição maciça de todas as casas e terras previamente pertencentes a palestinos e forçadamente deixadas ao abandono, garantindo assim a impossibilidade de retorno. Com efeito, após a guerra de 1948 e após o interesse internacional pela questão dos refugiados palestinos ter arrefecido, o governo de Israel ocupou dezenas de aldeias árabes e expulsou as suas populações sob o pretexto da segurança nacional israelita, mas o que se verificou foi que os terrenos viriam a ser ocupados para fins públicos.

Em 1967, com a Guerra dos Seis Dias, o exército israelita ocupou a Margem Ocidental (então Cisjordânia) e a Faixa de Gaza, os Montes Golã (Síria) e a Península do Sinai (Egipto). Os campos de refugiados de 1948 ficaram ainda mais lotados com a nova vaga de deslocados, resultado de uma obsessão judaica por território e ocupação. Apesar de o número de refugiados da Guerra dos Seis Dias ser menor do que o resultante da Nakba, no ano de 1972 contavam-se 1 milhão e meio de refugiados, sendo que até 1982 este número subiu até aos dois milhões. Em 2008, o número de refugiados estimado pelo Badil (Resource Center for Palestinian Residency and Refugee Rights) era de 10,6 milhões, divididos da seguinte forma: 4.360.000 na Margem Ocidental e na Faixa de Gaza, 1.587.000 em Israel, 2.839.639 na Jordânia, 422.699 na Síria, 421.292 no Líbano, 314.226 na Arábia Saudita, 238.721 nos Estados Unidos da América e 303.987 no resto do mundo. Na consideração do número total actual de refugiados é necessário ter em conta que se trata de estimativas, uma vez que o número de refugiados registados não contempla o universo total de refugiados.

Não obstante os esforços da UNRWA para reinstalar os refugiados palestinos em campos na Palestina, Jordânia, Síria e Líbano, essencialmente, os refugiados nunca entenderam a questão da reinstalação como uma solução permanente. E esta percepção era mais do que esperança e positivismo: era baseada na confiança na ONU que formulou as Resoluções 194 e 302, mas o que é um facto é que até hoje, tanto a ONU quanto a UNRWA desempenham a tarefa de agências de socorro circunstancial. Os refugiados de 1948 e 1967 continuam a viver em “casas” temporárias de barro e lata em 2013, sem infra-estruturas básicas que garantam os direitos humanos fundamentais. Os refugiados de ambas as guerras continuam à espera, em 2013, com as chaves das suas casas palestinas penduradas ao pescoço.

A política assistencialista da UNRWA permaneceu no mesmo registo, inclusive com a sobrelotação de refugiados nos campos, tentando garantir o mínimo necessário à sobrevivência do ser humano. As verbas disponibilizadas pela UNRWA para os campos de refugiados palestinos (estas, por sua vez, oriundas de doações de Estados-Membros da ONU e do orçamento da ONU para a UNRWA) vão ao encontro deste modelo de assistencialismo básico, como se pode verificar no orçamento da UNRWA em 1967: os valores disponibilizados por ano por pessoa para alimentação e saúde garantiam apenas que os refugiados não perecessem. Como o número de refugiados aumentou com a guerra de 1967 e o tecto do orçamento não acompanhou esse crescimento, em 1967 havia registo de 284 crianças registadas como refugiadas e excluídas do processo de distribuição de alimentação, segundo o Relatório Anual da UNRWA (1966 – 1967).

Ambas as vagas de refugiados deram origem a gerações que foram criadas no ambiente de hostilidade e violência dos campos, à mercê da miséria económica e assimetrias sociais entre aqueles que foram empurrados para o estatuto de refugiados e as populações locais. A lembrança constante deste estatuto e a iminência do regresso a casa, recordada diariamente pelas infra-estruturas temporárias em que os refugiados residiam e residem nos campos e as promessas da UNRWA e ONU, uma promessa sempre adiada, criaram uma geração de palestinos insatisfeitos e revoltados com Israel e com a ocupação nos TPO. Até hoje, a situação inadmissível em que os palestinos são obrigados a viver originou duas intifadas, ambas respostas ao escalar de violência direccionada por Israel para o povo palestino, e às resoluções por cumprir da ONU e constantes atentados aos direitos humanos básicos.

Hoje, em 2013, 225.000 palestinos vivem sob a ameaça de expulsão das suas casas e terras nos TPO. Aldeias e vilas continuam a ser evacuadas por ordem do governo israelita, criando aleatoriamente Zonas Militares Interditas onde os palestinos estão proibidos de residir ou de construir qualquer estrutura, garantindo assim que o pesadelo da Nakba e da Guerra dos Seis Dias permanece muito presente. O número estimado de refugiados é mais de sete milhões, todos impedidos de regressar por um conjunto de leis israelitas que dificultam e impossibilitam o retorno, e através de operações, levadas a cabo desde 1948, de destruição de propriedade palestina. Os refugiados estão protegidos pelo teórico direito internacional de regresso mas, na prática, encontram-se dependentes da penalização dos crimes de Israel. No Dia da Nakba em 2011, vários refugiados palestinos tentaram regressar às suas casas passando as fronteiras através do Líbano e dos Montes Golã, tentativa que resultou na morte de vários refugiados pela Forças de Defesa Israelitas. Contudo, porque o direito ao regresso é um direito apoiado pela comunidade internacional e o direito à autodeterminação assiste o povo palestino, várias famílias de refugiados continuam a tentar regressar às suas aldeias, frequentemente com o objectivo de fazer uma tomada de posição face às políticas colonialistas israelitas, tentando contornar a questão de uma permissão ou de uma resposta positiva por parte de Israel em relação ao retorno.